



Prefeitura Municipal de Luiz Antonio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1479 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.012.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente:

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antonio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.480.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento:

01.00..00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00 – SECRETARIA

3.1.90.13.00 – 01.031.0002.2.002	Obrigações Patronais	32.000,00
3.3.90.39.00 – 01.031.0002.2.002	Outros Servs Terc Pes Jurídica	18.000,00

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

13	3.1.90.11.00 – 04.122.0003.2.003	Vencimentos	30.000,00
14	3.1.90.13.00 – 04.122.0003.2.003	Obrigações	10.000,00
17	3.3.90.39.00 – 04.122.0003.2.003	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00

02.01.02 – FUNDO MUNICIPAL DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE

20	3.3.90.36.00 – 08.243.0005.2.005	Outros Servs Terc Pes Física	1.000,00
----	----------------------------------	------------------------------	----------

02.01.04 – CONTAB/TESOUR/TRIBUTAÇÃO

26	3.1.90.11.00 – 04.123.0032.2.008	Vencimentos	35.000,00
27	3.1.90.13.00 – 04.123.0032.2.008	Obrigações Patronais	5.000,00
31	3.3.90.39.00 – 04.123.0032.2.008	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
28	3.1.90.91.00 – 04.123.0032.8.001	Sentenças Judiciais	20.000,00

02.01.05 – ADM/ALMOX/PATRIM E ARQUIVO

35	3.1.90.11.00 – 04.122.0033.2.009	Vencimentos	60.000,00
36	3.1.90.13.00 – 04.122.0033.2.009	Obrigações Patronais	15.000,00
39	3.3.90.39.00 – 04.122.0033.2.009	Outros Servs Terc Pes Jurídica	85.000,00

02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS

53	3.3.90.39.00 – 02.061.0036.2.012	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
----	----------------------------------	--------------------------------	-----------

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 – PLANEJAMENTO

55	3.1.90.11.00 – 04.121.0031.2.007	Vencimentos	1.000,00
56	3.1.90.13.00 – 04.121.0031.2.007	Obrigações Patronais	2.000,00

02.02.02 – COMPRAS

62	3.3.90.39.00 – 04.122.0035.2.011	Outros Servs Terc Pes Jurídica	3.000,00
----	----------------------------------	--------------------------------	----------

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

64	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.013	Vencimentos	100.000,00
65	3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.013	Obrigações Patronais	25.000,00
69	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.013	Outros Servs Terc Pes Jurídica	3.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

	02.03.03 – LIMPEZA PÚBLICA		5.000,00
80	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.015	Vencimentos	2.000,00
81	3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.015	Obrigações Patronais	10.000,00
84	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.015	Outros Servs Terc Pes Jurídica	
	02.03.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		15.000,00
100	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.019	Vencimentos	2.000,00
101	3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.019	Obrigações Patronais	10.000,00
102	3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.019	Material de Consumo	10.000,00
103	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.019	Outros Servs Terc Pes Jurídica	
	02.03.08 – SANEAMENTO		2.000,00
107	3.1.90.13.00 – 17.512.0007.2.029	Obrigações Patronais	15.000,00
110	3.3.90.39.00 – 17.512.0007.2.029	Outros Servs Terc Pes Jurídica	
	02.03.09 – INDUSTRIA- COMERCIO E SERVIÇOS		90.000,00
117	4.4.90.51.00-22.661.0024.1.009	Constr/Ampl DI	
	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	02.04.01 – CRECHE		5.000,00
123	3.3.90.39.00 – 12.365.0014.2.020	Outros Servs Terc Pes Jurídica	
	02.04.02 – EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		10.000,00
127	3.1.90.11.00 – 12.365.0014.2.022	Vencimentos	10.000,00
128	3.1.90.13.00 – 12.365.0014.2.022	Obrigações Patronais	15.000,00
131	3.3.90.39.00 – 12.365.0014.2.022	Outros Servs Terc Pes Jurídica	
	02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		35.000,00
135	3.1.90.11.00 – 12.361.0017.2.021	Vencimentos	5.000,00
136	3.1.90.13.00 – 12.361.0017.2.021	Obrigações Patronais	10.000,00
137	3.3.90.30.00 – 12.361.0017.2.021	Material de Consumo	
	02.04.04- ENSINO REGULAR		105.000,00
141	3.1.90.11.00 – 12.361.0013.2.023	Vencimentos	120.000,00
142	3.1.90.13.00 – 12.361.0013.2.023	Obrigações Patronais	10.000,00
143	3.3.90.30.00 – 12.361.0013.2.023	Material de Consumo	80.000,00
145	3.3.90.39.00 – 12.361.0013.2.023	Outros Servs Terc Pes Jurídica	
	02.04.05 – FUNDEB		320.000,00
149	3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024	Vencimentos	80.000,00
150	3.1.90.11.00 – 12.365.0016.2.024	Vencimentos	
	02.04.06 – ENSINO MÉDIO		7.000,00
162	3.1.90.11.00 – 12.362.0018.2.025	Vencimentos	
	02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE-CULT-LAZER E TURISMO		
	02.05.01 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO		15.000,00
166	3.1.90.11.00 – 27.812.0019.2.026	Vencimentos	10.000,00
167	3.1.90.13.00 – 27.812.0019.2.026	Obrigações Patronais	5.000,00
170	3.3.90.39.00 – 27.812.0019.2.026	Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00
171	4.4.90.51.00 – 27.812.0019.1.003	Constr Gin Poliesp e Área Lazer	
	02.05.02 – CULTURA		10.000,00
174	3.1.90.11.00 – 13.392.0020.2.027	Vencimentos	2.000,00
175	3.1.90.13.00 – 13.392.0020.2.027	Obrigações Patronais	



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
180	3.1.90.11.00 – 10.301.0021.2.028	Vencimentos 310.000,00
181	3.1.90.13.00 – 10.301.0021.2.028	Obrigações Patronais 90.000,00
182	3.3.50.43.00 – 10.301.0021.2.028	Subvenções Sociais 20.000,00
183	3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028	Material de Consumo 50.000,00
184	3.3.90.36.00 – 10.301.0021.2.028	Outros Servs Terc Pes Física 130.000,00
185	3.3.90.39.00 – 10.301.0021.2.028	Outros Servs Terc Pes Jurídica 40.000,00
186	4.4.90.51.00 – 10.301.0021.1.011	Ref/Adeq UMS 150.000,00
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.07.01 - AGRICULTURA		
189	3.1.90.11.00 – 20.606.0023.2.030	Vencimentos 23.000,00
190	3.1.90.13.00 – 20.606.0023.2.030	Obrigações Patronais 2.000,00
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
02.08.01 - AÇÃO SOCIAL		
201	3.1.90.11.00 – 08.244.0004.2.033	Vencimentos 22.000,00
204	3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.033	Material de Consumo 10.000,00
205	3.3.90.36.00 – 08.244.0004.2.033	Outros Servs Terc Pes Física 3.000,00
206	3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.033	Outros Servs Terc Pes Jurídica 80.000,00
02.08.03 – PROGRAMA BÓIA QUENTE		
211	3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.034	Material de Consumo 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 2.480.000,00
ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos do excesso de arrecadação a verificar no exercício no valor de R\$ 1.290.000,00 (hum milhão, duzentos e noventa mil reais), Superávit Financeiro verificado no exercício anterior R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) e anulações de dotações do orçamento vigente:		
01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00 – SECRETARIA		
	3.1.90.11.00 – 01.031.0001.2.001	Vencimentos 18.000,00
	3.1.90.11.00 – 01.031.0002.2.002	Vencimentos 32.000,00
02.01.02 – FUNDO MUNICIPAL DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE		
19	3.3.90.30.00- 08.243.0005.2.005	Mat Consumo 3.000,00
22	4.4.90.52.00 -08.243.0005.1.022	Equip e Mat Permanente 9.000,00
02.01.05– ADM/ALMOX/PATRIM E ARQUIVO		
41	4.4.90.52.00 – 04.122.0033.1.024	Veículo 1.000,00
43	4.4.90.52.00 – 04.122.0033.1.070	Ampl/ref/impl arquivo morto 1.000,00
02.01.06 – RECURSOS HUMANOS		
46	3.3.90.30.00 – 04.122.034.2.010	Mat Consumo 5.000,00
02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS		
52	3.3.90.30.00 – 02.061.0036.2.012	Mat Consumo 3.000,00
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02.02.01 – PLANEJAMENTO		
57	3.3.90.30.00 – 04.121.0031.2.007	Mat Consumo 5.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
02.03.01 – OBRAS			8.000,00
70	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.008	Pavimentação	10.000,00
71	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.010	Aquis/Desapr Imóvel	
02.03.05 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS			2.000,00
89	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.017	Vencimentos	5.000,00
91	3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.017	Mat Consumo	9.000,00
92	3.3.90.36.00 – 15.452.0007.2.017	Outros Servs Terc Pes Física	
02.03.08 – SANEAMENTO			2.000,00
113	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.007	Impl/Ampl Rede Águas Pluviais	1.000,00
114	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.018	Constr Trincheiras	10.000,00
115	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.021	Constr/Ampl Lagoa Tratamento	15.000,00
109	3.3.90.36.00 – 17.512.0007.2.029	Outros Servs Terc Pes Física	
02.03.10 – HABITAÇÃO			3.000,00
118	4.4.90.61.00 – 16.482.0026.1.010	Aquis/Desapr Imóvel	
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.04.02 – EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			6.000,00
134	4.4.90.52.00 – 12.365.0014.1.022	Equip e Mat Permanente	
02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE-CULT-LAZER E TURISMO			
02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO			17.000,00
173	4.4.90.52.00 – 27.812.0019.1.022	Equip e Mat Permanente	1.000,00
172	4.4.90.51.00 – 27.812.0019.1.040	Ref/Ampl Bosque Municipal	20.000,00
168	3.3.90.30.00 – 27.812.0019.2.026	Mat Consumo	8.000,00
169	3.3.90.36.00 – 27.812.0019.2.026	Outros Servs Terc Pes Física	
02.05.02 – CULTURA			2.000,00
179	4.4.90.52.00 – 13.392.0020.1.022	Equip e Mat Permanente	24.000,00
176	3.3.90.30.00 – 13.392.0020.2.027	Mat Consumo	
TOTAL ANULAÇÃO			R\$ 220.000,00

ARTIGO 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ ALCIDES ROSATTI
PREFEITO MUNICIPAL